

DRG Gol – Esclarecimento quanto ao prazo para envio do Termo de Concordância (inativos)

O Sindicato Nacional dos Aeronautas esclarece que o prazo para envio do Termo de Concordância para os empregados inativos inicia-se nesta quarta-feira (21/12/2016) e encerra-se 20 dias após a homologação do acordo pelo juiz.

[CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE O ACORDO APROVADO](#)

Não há previsão para a homologação do acordo, pois esse fato depende dos trâmites do judiciário. Consequentemente, não temos previsão de data para o término do envio do Termo de Concordância.

Assim que houver a homologação do acordo pelo juiz, publicaremos uma outra nota informando a data final para envio do Termo de Concordância.

Ressaltamos que o Termo deve ser enviado para Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..